

17ª Zona Eleitoral	81
19ª Zona Eleitoral	82
21ª Zona Eleitoral	84
24ª Zona Eleitoral	97
26ª Zona Eleitoral	98
30ª Zona Eleitoral	99
35ª Zona Eleitoral	109
39ª Zona Eleitoral	144
44ª Zona Eleitoral	147
46ª Zona Eleitoral	148
51ª Zona Eleitoral	154
57ª Zona Eleitoral	154
59ª Zona Eleitoral	155
Índice de Advogados	156
Índice de Partes	158
Índice de Processos	165

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 69/2021

PROCESSO SEI Nº 0001810-73.2021.6.08.8010 - SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: Solicitação formulada pelo Juízo da 10ª Zona Eleitoral - Ibatiba (sede) e Brejetuba, objetivando a requisição do servidor da Prefeitura Municipal de Brejetuba, Josimar Benício dos Santos, para prestar serviços junto à 10ª ZE.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 10ª ZE - Ibatiba e Brejetuba.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO Sr. JOSIMAR BENÍCIO DOS SANTOS, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 10ª ZE - IBATIBA E BREJETUBA.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2021.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 68/2021

PROCESSO SEI Nº 0001829-12.2021.6.08.8000 - SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 38ª ZONA - MONTANHA (SEDE), MUCURICI E PONTO BELO.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMº SR. DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETTI FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MONTANHA, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 38ª ZE - MONTANHA (SEDE), MUCURICI E PONTO BELO.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2021.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, Procurador Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 28, DE 28/05/2021

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0003105-78.2021.6.08.8000, reconheço em favor dos Oficiais de Justiça a seguir mencionados a dívida a título de pagamento da indenização de transporte por diligências cumpridas - PLEITOS referente ao mês de novembro de 2020.

Oficiais de Justiça

GIBSON AMORIM JÚNIOR

PATRICIA CAVALCANTI CARDOSO DA CUNHA

ROBERTO GALLUZZI COSTA FRAGA

SEMIRAMIS DORNELAS DE SOUZA

EXERCÍCIO 2020

Importância Bruta: R\$ 927,96 (Novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE DO TRE-ES

NOTICIÁRIO Nº 27, DE 28/05/2021

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0003105-78.2021.6.08.8000, reconheço em favor dos Oficiais de Justiça a seguir mencionados a dívida a título de pagamento da indenização de transporte por diligências cumpridas referente aos meses de abril e junho de 2020.

Oficiais de Justiça:

ADILON DUCCINI DE SOUZA

ROBERTO GALLUZZI COSTA FRAGA

EXERCÍCIO 2020

Importância Bruta: R\$ 97,68 (Noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE DO TRE-ES

NOTICIÁRIO Nº 30, DE 28/05/2021

Em face do contido no Processo [0000996-91.2021.6.08.8000](http://www.tre-es.jus.br/0000996-91.2021.6.08.8000), reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente ao pagamento de despesas com serviços de condução de veículos.